



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2024 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de abril de 2024.

MONITORIA VOLUNTÁRIA (MAQUIFIS)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, através da Diretoria-Geral, Diretoria de Extensão e do Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia, aprovou e torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio nas disciplinas de *matemática, física e química (MAQUIFIS)* para suporte aos alunos dos cursos técnicos integrados vinculados a esse departamento.

| DISCIPLINA | VAGAS | TURNO | ATUAÇÃO | REQUISITO |
|------------|-------|--------|------------------|--|
| Matemática | 8 | Diurno | Apoio aos alunos | Acadêmico/a do curso de Licenciatura em Matemática |
| Física | 8 | Diurno | Apoio aos alunos | Acadêmico/a do curso de Licenciatura em Física |
| Química | 6 | Diurno | Apoio aos alunos | Acadêmico/a do curso de Licenciatura em Química |

| LOCAL | ON-LINE (ver link) |
|-----------------|---------------------------------------|
| Período | 16/04/2024 a 18/04/2024 |
| Horário | 08:00 h às 18:00 h |
| Requisitos | Ficha de Inscrição (online) |
| Seleção | Média da Disciplina + Disponibilidade |
| Data da seleção | 19 de abril de 2024 |
| Resultado | 19 de março de 2024 |

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2. Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3. Monitor

Alunos dos cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química do IFPI – *Campus Teresina Central*, regularmente matriculados com **desempenho regular** na disciplina em que concorre para prestar monitoria.

1.3. Plano de trabalho

É a descrição sucinta dos objetivos e atividades a ser desenvolvida pelo monitor.

2. CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------------|---|
| Lançamento do Edital | 15 de abril de 2024 |
| Período de inscrição | 16/04/2024 a 18/04/2024 |
| Local da recepção das propostas | Formulário online: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSIAj15Lemm4bl0Z6SFO8rfcp1L3WESDnbNou3C8MA1M0NTQ/viewform |
| Data da seleção | 19 de abril de 2024 |
| Resultado | 19 de abril de 2024 |
| Início das atividades da monitoria | 22 de abril de 2024 |

3. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não estar exercendo a função de monitor no semestre.

- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência.
- Não ter sofrido penalidades disciplinares.
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de Seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Dar suporte para os estudantes nas disciplinas;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

5. É VEDADO AO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para seleção serão considerados:

- a. Desempenho e interesse em sala de aula;
- b. Disponibilidade de horários.

6.2. De estarem aptos:

- a. Não possuir reprovações;
- b. Maior média global no histórico;
 - O resultado final será divulgado no dia **12/04/2024**.
 - O início das atividades de monitoria está previsto para **15/04/2024**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.
- Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia

Teresina, 12 de abril de 2024.

Bruna de Freitas Iwata

Chefe do Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia

Paulo de tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna de Freitas Iwata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DIAS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 12/04/2024 18:13:31.
- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 13/04/2024 10:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261462

Código de Autenticação: d56cec57d7

